

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 30 - Este decreto e Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao alargamento da Rua Marquês do Herval

DECRETO Nº 5.702, DE 09 DE Junho DE 1987

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Junho de 1987.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de propriedade de Armando Lopes das Neves, ou quem de direito, necessária ao alargamento da Rua Marquês do Herval.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa (AD-422) que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência assim se descreve:

"inicia-se no ponto A, segue numa extensão de 7,65m, confrontando com área remanescente do imóvel, até o ponto B; daí deflete à direita e segue numa extensão de 2,40m, até o ponto C, confrontando com o imóvel nº 650; do ponto C, deflete à direita e segue, numa extensão de 7,65m, confrontando com a Rua Marquês do Herval, até o ponto D, daí deflete à direita e segue, numa extensão de 2,40m, confrontando com o imóvel nº 664, até o ponto A, inicial, perfazendo uma área de 18,36 m²".

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

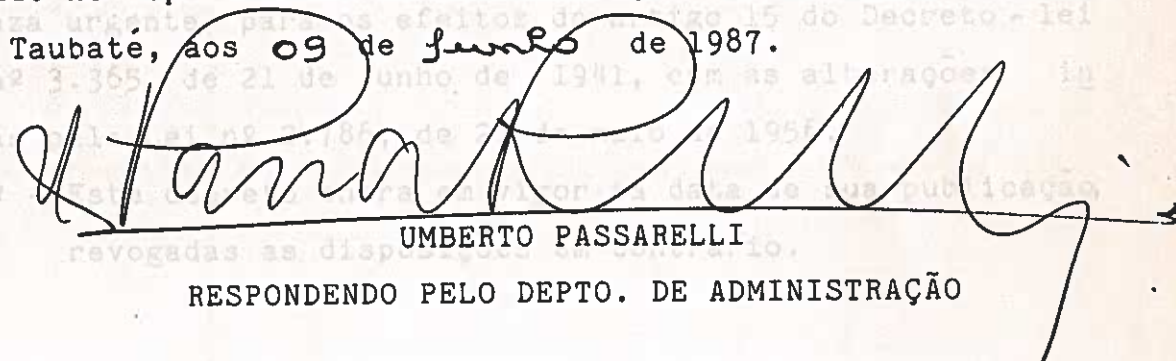
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Junho de 1987,
342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Junho de 1987.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Junho de 1987.